

PORTARIA Nº 1767 DE 25/10/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO o ofício 95/2022 encaminhado pelo Secretário Da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor **CLEYTON ARI WALTER**.

Art. 2º. A comissão permanente de sindicância nomeada pela Portaria nº 1224 de 16/05/2022 terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua efetiva ciência acerca dos termos desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final conclusivo, indicando os procedimentos aplicáveis, devendo, posteriormente, ser remetido à Autoridade Superior para apreciação e decisão final.

Art. 3º. A comissão deverá assegurar o fiel cumprimento dos direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios do contraditório devido processo legal e da ampla defesa na condução dos trabalhos.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.



Art. 5º. Visando respeitar o princípio da publicidade e transparência, todos os atos deverão ser registrados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 25 de outubro de 2022.



GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal